ada SP

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 31 de outubro de 2018.

Ofício C.M.H., Nº 437-03/2018

Assunto: **Encaminha Moção nº 225/2018**

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento, a MOÇÃO nº 225/2018, de autoria do Senhor Vereador Cleuzer Marques de Lima, de **"Parabenização pelo Dia do Servidor Público"**, aprovada na Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

EDIMILSON MARCELO AFONSO
Presidente

A Sua Senhoria.:
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 225/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 29 OUT. 2018

Moção de Parabenização pelo Dia do Servidor Público

Apresento com fundamento no artigo 184 do Regimento Interno, a presente **Moção de Parabenização pelo Dia do Servidor Público,** nos seguintes termos:

O Dia do Servidor Público surgiu através do Conselho Federal do Serviço Público Civil, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O que motivou a criação da data pelo Conselho, em parte, foi a fundação do Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, em 1938.

O artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

O Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro.

Também conhecido como Dia do Funcionário Público, esta data não é um feriado nacional, mas sim um ponto facultativo, ou seja, os profissionais do serviço público não são obrigados a gozar de folga.

A data celebra o profissional que trabalha nas três esferas de governo, servidores públicos: municipal, estadual e federal, nas mais variadas áreas do Poder Público, Justiça (Servidores do Poder Judiciário), Saúde (hospitais e unidades de saúde), Segurança (Delegacias e Guarda Municipal) e Educação (escolas). Assim, é por meio do quadro de funcionários públicos que o Estado presta seus serviços a toda população.

Fonte: (www.calendarr.com/brasil/dia-do-servidor-publico. Consulta 26/10/2018)

O ingresso no funcionalismo público ocorre por meio dos Concursos Públicos, garantindo-se, assim, a isônoma na contratação bem como a seleção dos profissionais. Os Funcionários Públicos tem seus deveres e direitos previstos na Constituição Federal e devem prestar seus serviços com moralidade, probidade, eficiência, educação e sempre amparados e respeitando a lei.

O servidor público é fundamental na prestação dos serviços públicos à população, pois é quem os executa na prática. São profissionais que lidam com o que é público, ou seja, o que é de todas as pessoas da sociedade. Portanto, suas ações devem ser pautadas pelos ideais do bem comum.

Franksmar Messias Barboza
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, diante do exposto, pelos valores e ideias democráticos em pauta nos dias atuais, e principalmente pela sua importância, parabenizamos a todos os Funcionários Públicos, aproveitamos ainda para apelar para que sejam implementadas ações para conscientização, qualificação e aperfeiçoamento do funcionalismo.

Pelo exposto é que proponho a presente **Moção de Parabenização pelo Dia do Servidor Público, celebrado oficialmente em 20 de outubro,** requerendo que, aprovada, a mesma seja enviada à Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Hortolândia, ao ilustríssimo representante do Ministério Público da Comarca de Hortolândia, ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, à Guarda Municipal, aos Presidentes das Casas Legislativas das cidades da RMC: Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Holambra; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Monte Mor; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos e Vinhedo; ao Sr. Presidente do Parlamento Metropolitano da RMC e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon

Thiago Mascarenhas
Vereador PRB

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Vereador